



TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo Aditivo nº 002

Contrato nº 001/2015

Tomada de Preços nº 017/2014 - Processo nº 117/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa “**MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.026.315/0001-08 e Inscrição Estadual nº 116.444.190.118, com sede à Avenida Queiroz Filho nº 1.700 Casa de Vila: N. 10 – Bairro: Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Aldo Mazza Junior, portador do CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540 - SSP/SP, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o art. 57 II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores admite a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais pela Administração para serviços executados de forma contínua e a cláusula 3^a do contrato **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos, na continuidade da execução dos serviços **CONSIDERANDO** que não há recursos a serem onerados, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do Processo Administrativo nº 117/2014 o qual será regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de janeiro de 2015 com data da Ordem de Início Serviço em 30 de janeiro de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 30 de janeiro de 2017 e termo final em 29 de janeiro de 2018, para dar continuidade na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

CLAUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 1.036.043,04** (um milhão trinta e seis mil quarenta e três reais e quatro centavos) sendo para manutenção o valor de **R\$ 345.724,50** (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e o restante para extensão quando for solicitado, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 2017: 02.00.00 - 02.11.00 - 02.11.01 - 223 - 15.451.0022.2.029 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1019-000) e o restante será consignado no orçamento de 2.018.



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 20 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

Luiz Antonio Machado
Prefeito Municipal

MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 00.026.315/0001-08

Aldo Mazza Junior

CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540 - SSP/SP

Testemunhas:

1) Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 117/2014

Contrato nº 001/2015 – Termo Aditivo n.º 002

Contratante : Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 20 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda

E-mail institucional: comercial@mazzafregolente.com.br

E-mail pessoal: aldo@mazzafregolente.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N° 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Juliana Pereira de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 20 de janeiro de 2017.

Juliana Pereira de Moraes
Secretaria Municipal de Administração